



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 639 / 2022

EMENTA: Pintura do quebra-molas em frente à guarda municipal.

Exmo. Sr,
Presidente da Câmara Municipal de Paraty/RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal, Prefeito Municipal de Paraty/RJ, solicitando que seja pintado o quebra-molas em frente à guarda municipal.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária para a segurança do tráfego.

APPROVADO
Por 5 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões)
Paraty 29 | 08 | 22
Presidente

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.


ALLAN SOUZA RIBEIRO-PP
VEREADOR

16/08/22
4